



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/09/22000297

Número / Ano	000297/2025
Data / Horário	22/09/2025 - 15:59:31
Assunto	Portaria nº 23/2025; "Dispõe sobre a nomeação de Amanda Aparecida Silva Terra para exercer em Comissão o Cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG instituído pela Resolução nº 215, de 17 de setembro de 2025 e pela Lei 1.628,de 18 de setembro de 2025".
Interessado	Fracielly Morais Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 23 de 22 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Amanda Aparecida Silva Terra para exercer em Comissão o cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG instituído pela Resolução n.º 215, de 17 de setembro de 2025 e pela Lei 1.628, de 18 de setembro de 2025”.

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Nomear a senhora **AMANDA APARECIDA SILVA TERRA**, portadora da carteira de identidade n.º MG-18.641.696 PC/MG e inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF sob o n.º 122.096.726-27, para exercer as funções do cargo comissionado de ouvidor da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 22 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha, 22/09/2025



FRANCIELLY
MORAIS
PIRES:0514911
7609

Assinado de forma
digital por
FRANCIELLY MORAIS
PIRES:05149117609
Dados: 2025.09.22
13:04:46 -03'00'

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal